



**Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior**

Exmo. Senhor
Deputado Alexandre Quintanilha
Presidente da Comissão de Educação e Ciência

N/Refª:Dir:GLV/0858/17

15-12-2017

Assunto: Posição do SNESup quanto ao Projeto de Lei 619/XIII

Vem o Sindicato Nacional do ensino Superior, associação sindical de docentes e investigadores, abreviadamente designado por SNESup, indicar a sua oposição quanto ao Projeto de Lei 619/XIII.

O referido projeto de lei proposto pelo Partido Social Democrata (PSD) pretende alterar a lei orgânica da Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT), reforçando as suas competências de avaliação, estendendo-as à transferência de conhecimento, bem como no tratamento de uma série de informação estatística incluindo atividades de transferência de tecnologia, licenciamento e valorização do conhecimento em Portugal, com especial enfoque nas patentes, valor dos licenciamentos, número de spinoffs criadas e atividade resultante da colaboração indústria-universidade. Está ainda prevista a inclusão de um conjunto de métricas e parâmetros de avaliação não especificadas na lei, mas que pretendem instituir a monitorização regular de carácter anual ao sistema científico e tecnológico nacional de molde a permitir o acompanhamento do seu desenvolvimento e a comparação internacional.

A história da FCT tem vindo a demonstrar as consequências negativas da concentração das competências de financiamento e de avaliação numa mesma entidade. Os episódios relativos à avaliação das Unidades de Investigação e Desenvolvimento de 2014 foram particularmente relevantes para demonstrar os limites dessa concentração, demonstrando os problemas inerentes à permeabilidade dos processos de avaliação e de financiamento no interior da mesma agência.

É também importante referir que já existe uma entidade que possui a responsabilidade de produção de dados e monitorização regular do sistema científico e tecnológico nacional, que é a Unidade de Ciência, Tecnologia e Inovação da Direção-Geral de Estatísticas em Educação e Ciência (UCTI-DGEEC), na qual se incluem diversos inquéritos segundo os padrões internacionais, nomeadamente, o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional, o Inquérito Comunitário à Inovação, o Inquérito aos Doutorados, ou o Produção Científica Portuguesa. A UCTI-DGEEC possui assim o enquadramento, a experiência e a competência necessária para poder desenvolver o trabalho de levantamento e tratamento sistemático e integral de todas as informações e dados de operação das atividades de transferência de tecnologia,



**Sindicato
Nacional
do Ensino
Superior**

licenciamento e valorização do conhecimento em Portugal, com especial enfoque nas patentes, valor dos licenciamentos, número de spinoffs criadas e atividade resultante da colaboração indústria-universidade. A UCTI tem também a competência, enquadramento e experiência necessária para a produção de um Relatório sobre o estado do sistema científico e tecnológico nacional e da transferência do conhecimento.

Se do ponto de vista do levantamento e tratamento de dados e informações existe já uma entidade com o perfil necessário, falta no entanto uma ligação mais vasta que permita, inclusivamente a avaliação do trabalho desenvolvido pela FCT. Essa sim, é a agência necessária e que o SNESup sempre tem vindo a reclamar: uma Agência de Avaliação da Ciência, Tecnologia e Inovação (AACTI). Tal agência deve ser capaz de monitorizar e avaliar numa estratégia de quadrupla hélice, monitorizando e avaliando instituições do sistema científico e tecnológico, empresas, administração pública e sociedade.

A AACTI deve ser uma agência pública e independente, tutelada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, trabalhando em ligação com o Ministério da Economia e com as Comissões de Coordenação das diversas regiões, incluindo na monitorização e avaliação dos programas resultantes dos acordos de parceria entre Portugal e a Comissão Europeia e da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

A proposta do PSD possui assim o problema de atribuir à FCT competências que já são parte de outra entidade da Administração Pública portuguesa, não permitindo que possa existir uma separação entre quem avalia e quem financia, criando uma promiscuidade que é seguramente prejudicial para o Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção

Professor Doutor Gonçalo Leite Velho
Presidente da Direção